



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 019/2024/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 24 de julho de 2024.

Assunto: **Memória de reunião - Reunião ordinária geral nº 019/anual nº 006 de 2024 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.**

I - Do evento:

Justificada ausência de Daniel Leonardo Ferreira (consulta médica) e Viviane Salgado dos Santos (trabalhando em outro vínculo).

1. Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de 2024, às 10 horas, reuniram-se na Sala de Aula 01 os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Giovanna Valim Presotto, Marcos André Pereira da Costa, Nayara Gonçalves Venzel, Patrícia Afonso Regino, Sara Borges Ferreira Gomes, Vinícius Lopes Vilas Boas, Wanderson Borges Tomaz e Weide Dayane Nascimento.

II - Da pauta:

Como pauta e objeto de reunião, foi discutido sobre:

- a) Feedback da reunião com o Departamento de Atenção à Saúde do Servidos - DASS/UFTM/ Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS
- b) Informação sobre a SIPAT - Mês e coleta de propostas.

III - Das deliberações:

Os presentes reunidos discutiram:

- Apresentação do fluxo para atendimento de urgência e emergência de colaboradores e estudantes no HC-UFTM, onde contempla todos os colaboradores Ebserh, UFTM e terceirizados lotados no HC-UFTM. E também residentes, estagiários e estudantes do ensino técnico, da graduação e pós graduação, que estão em atividade no complexo hospitalar.
- Referente a SIPAT, Weide propôs a divulgação das atividades nas TV's espalhadas pelo Hospital.
- Wanderson vai conversar com Lidiane, membra da SIPAT na Comissão, para confirmar os dias da SIPAT e se possui algum assunto específico para abordar.
- Sara sugere as mesmas ações da SIPAT de 2023, alterando as perguntas do Quiz

- Sara confirmará com a Renata (Hotelaria) o andamento das instalações dos suportes das Caixas de Perfuro cortantes. Mapear os pedidos de solicitação.

2. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRE PEREIRA DA COSTA, Membro do Comitê**, em 24/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro do Comitê**, em 25/07/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Membro do Comitê**, em 25/07/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Gonçalves Venzel, Membro do Comitê**, em 25/07/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 26/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weide Dayane Marques Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 19/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 05/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40945099** e o código CRC **63E3E50E**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 40945099

Criado por [vinicius.boas](#), versão 3 por [vinicius.boas](#) em 24/07/2024 13:34:13.